

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 27 de março de 2019

Mensagem nº 16 /19
Proc. nº 48112/09

MENSAGEM Nº 16 /19
DOCUMENTO Nº 1083 /19

Senhor Presidente

WILSON CARDOSO
Presidente

O Projeto de Lei anexo visa alterar a redação de dispositivo da Lei nº 2278-A, de 11.12.09, que dispõe sobre a instituição de um Fundo para financiar atividades de proteção aos animais do município, e dá outras providências.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

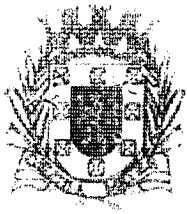
Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

PLANO: 45	DATA:
RECEBIDO EM: 3, 4, 19	
VENCER EM: 17, 5, 19	

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por: Wilson Cardoso
EM 03/04/19 às 16:00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 16/19

fl.02

PROJETO DE LEI N.º 34/19 **DOCUMENTO N.º 1084/19**

Altera a redação de dispositivo da Lei nº 2278-A, de 11.12.09, que dispõe sobre a instituição de um Fundo para financiar atividades de proteção aos animais do município, e dá outras providências.
Proc. nº 48112/09

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso III, do art. 3º da Lei nº 2278-A, de 11 de dezembro de 2009:

“Art. 3º ...

III – Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal.”

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*